



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 7.443/2013

NOMEIA SERVIDOR.

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo
Certifico e dou fe que <u>O Decreto</u> <u>Nº 7.443/2013.</u>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100 da Organica)
Marechal Floriano ES <u>15/01/13</u>
Secretaria Municipal de Administração

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr SILVIO LUIZ RAACH** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Planejamento e Controle Interno, referência CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2013.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano, 15 de janeiro de 2013.


ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal